



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO /2026**

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 314/2025, de autoria do Vereador Rafael Estrela do Mar, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENÇA DE COMPONENTES ALÉRGÊNICOS NOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIALIZADOS EM BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, PADARIAS E CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DA SERRA.”

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 11 de março de 2026.

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA

**RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES**  
VICE-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

